



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Segunda-feira, 06 de maio de 2024.

Edição nº 436

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

#### VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

#### 1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

\*\*\*

### COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Porto Ferreira, por meio das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Cultura e Assistência Social realizará audiência pública na quarta-feira, dia 08 de maio de 2024, às 18h para discussão dos seguintes projetos:

Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo na Lei Complementar nº 232, de 15 dezembro de 2020, que institui o Código de Obras do Município de Porto Ferreira;

Projeto de Lei 14/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes de Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências;

Projeto de Lei 16/2024, de autoria do Executivo Municipal, que institui o dia municipal de Combate à Alienação Parental no Município de Porto Ferreira e, dá outras providências;

Projeto de Lei 17/2024, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Semana Municipal de Incentivo à Adoção de Crianças e Adolescentes no Município de Porto Ferreira, e dá outras providências;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Segunda-feira, 06 de maio de 2024.

Edição nº 436

Página 2 de 2

Projeto de Lei 18/2024, de autoria do Executivo Municipal, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Ferreira o dia Municipal do Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.

A audiência será transmitida pelo Facebook, Instagram e YouTube da Câmara Municipal e os munícipes que quiserem participar com perguntas e sugestões poderão enviar por meio dos comentários da transmissão. O Plenário Syrio Ignátios também estará aberto para receber os munícipes presencialmente.

Sala das Comissões Permanentes, 03 de maio de 2024.

**Ricardo Luís Patroni**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E  
REDAÇÃO

## ATO DA MESA Nº. 11/2.024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos atos de suas atribuições resolve transpor dotações orçamentárias nos termos a seguir,

Artigo 1º - Ficam suplementadas por meio de transposição as dotações orçamentárias do Poder Legislativo, no seguinte valor:

**12.12 01.122.7005-2258 – 3.3.90.39.00 –  
R\$ 12.000,00**

Artigo 2º - Ficam anuladas por meio de transposição as dotações orçamentárias do Poder Legislativo no, seguinte valor:

**12.12 01.122.7005-2258 – 3.3.90.36.00 –  
R\$ 12.000,00**

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 03 de maio de 2024.

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PRISCILA FRANCO DE  
OLIVEIRA**  
1ª SECRETÁRIA

**RENATO PIRES DA  
ROSA**  
2º SECRETÁRIO

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Câmara Municipal aos 03 de maio de 2024.

**GABRIELA ARNONI ELIZEU**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA